autuado por Maria Candida Moreira Porta em 23/04/2018 11:04:50.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 18 DE ABRIL DE 2018

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão

Matéria PL 734/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=171685.

autuado por Maria Candida Moreira Porta em 23/04/2018 11:04:50.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Bom dia a todos. Com a presença do Vereador Fabio Riva, declaro abertos os trabalhos da 8ª Audiência Pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no ano de 2018.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br pelo link Auditorios On Line. A íntegra da transcrição dessa audiência pública está disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo. Essa audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial* da Cidade, diariamente, desde o dia 13 de abril de 2018 e nos jornais *O Estado de S.Paulo* em 16.04 e na *Folha de S.Paulo* em 17.04. Foram convidados vários Secretários para participar da audiência pública.

Peço ao nobre Vereador Fabio Riva que faça a leitura da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Fabio Riva) – Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos. Dando início a nossa audiência pública, informo os projetos em 2ª Audiência Pública: item nº 1 é o PL 387/2007 de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que regulamenta as áreas de intervenção urbana conforme dispõe o Artigo 146 do Item VI da Lei 13.430/02 e o Artigo 2º, Item VIII da Lei nº 13.885/04, e instrumentos de política urbana previstos no Estatuto da Cidade, e dá outras providências. Relator Vereador Camilo Cristófaro.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 387/2007. Não há inscritos para discutir. Declaro realizada a audiência pública.

Vamos ao próximo item.

" – PL 04/2015, autoria dos Vereadores Goulart e José Police Neto, altera o Código de Obras, Lei nº 11.228, de 25 de junho 1992, acrescentando Item 14.3 ao seu anexo I, para dispor sobre a adoção obrigatória de piso antiderrapante em instalações sanitárias, e dá outras providências". Relator Vereador Santos.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 04/2015. Há um

Matéria PL 734/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=171685.

autuado por Maria Candida Moreira Porta em 23/04/2018 11:04:50.

inscrito, Sra. Mazeli.

A SRA. MAZELI – Bom dia, Sr. Presidente, representando mandato do então Vereador Goulart, esse foi o último projeto que o então Vereador Goulart subscreveu antes de seguir para a Câmara Federal. Ele pretende que os pisos das instalações sanitárias sejam providas de piso antiderrapante, de modo a assegurar que os usuários não sofram qualquer risco. E para que isso aconteça é preciso alterar o Código de Obras em seu Item 14.3.

O projeto, entendo que é meritório e submetido a essa comissão, aguardamos o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Nós que agradecemos. Com certeza, é um projeto que vem preencher um vazio que tem nos banheiros públicos. Não há mais inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 04/2015.

Próximo item da pauta.

" – PL 244/2016, de autoria do Vereador David Soares, dispõe sobre a instalação de tela mosqueteira nos locais que especifica, e dá outras providências". Relator é o Vereador Fabio Riva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 244/2016. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 244/2016.

Próximo item.

" – PL 314/2016, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, altera o Artigo 148 da Lei nº 16402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico - PDE, para fixar novos valores para as multas por infração aos parâmetros de incomodidade, e dá outras providências". Relator é o Vereador Camilo Cristófaro.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 314/2016. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 314/2016.

Próximo item.

Matéria PL 734/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=171685.

autuado por Maria Candida Moreira Porta em 23/04/2018 11:04:50.

" – PL 322/2016, de autoria dos Vereadores Nelo Rodolfo, George Hato e Ricardo Nunes, dispõe sobre os serviços de poda, corte e remoção de árvores no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências". Relator Vereador Alfredinho.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 322/2016. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 322/2016.

Próximo item.

" – PL 188/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, dispõe sobre medidas mitigadoras a serem adotadas pelas edificações no estado de são paulo no tocante à área de segurança e prevençâo contra incêndios e dá outras providências". Relator é o Vereador Fábio Riva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 188/2017. Há um orador inscrito, Sra. Nazeli Cabral.

A SRA. NAZELI CABRAL – Obrigada, Sr. Presidente, nobre Relator. Esse projeto o nobre Vereador Rodrigo goulart considera da maior importância, principalmente porque ele nos foi trazido pelo próprio pessoal do Corpo de Bombeiros.

Apenas a título de curiosidade, se observarem no Artigo 3º, diz o seguinte: "a concessionária responsável pelo fornecimento de água nos municípios do Estado deverão ficar responsáveis pela isenção da água fornecida aos particulares. Isso demonstra que o projeto não só foi trazido ao Município de São Paulo para o mandato do Vereador Rodrigo Goulart, que foi acessível à ideia, mas também para todos os outros municípios do Estado.

A Comissão de Justiça, muito corretamente, fez a alteração nesse artigo e na ementa para a cidade de São Paulo, mas isso ficou registrado para que pudéssemos lembrar sempre que o projeto nos foi trazido pelo próprio Corpo de Bombeiros. Isso, inclusive, foi objeto de uma tese de mestrado de um dos membros do Corpo de Bombeiros.

E por que o projeto é importante? Porque ele prevê que o Corpo de Bombeiros possa se utilizar de uma válvula que será acoplada na entrada dos edifícios e ligada aos

Matéria PL 734/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=171685.

autuado por Maria Candida Moreira Porta em 23/04/2018 11:04:50.

grandes reservatórios de água e, em caso de sinistro, essa válvula será acionada para os caminhões do Corpo de Bombeiros que serão abastecidos e, com isso, terão mais rapidez no combate ao incêndio.

E a contrapartida qual é? Em registrando o quanto de água foi consumido, esse fornecedor, essa edificação, então, será isenta do pagamento daquela quantidade mediante o registro pelo Corpo de Bombeiros. Acho que é uma medida importante para a Cidade e pela qual aguardamos o seu parecer. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há mais inscrições. Declaro realizada a audiência pública do PL 188/2017.

Próximo item.

" – PL 197/2017, do Vereador Rodrigo Goulart, dispõe sobre a criação do parque linear Jurubatuba, integrado a ciclovia e equipamentos esportivos, no distrito de Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências". Relator Vereador Souza Santos.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 197/2017. Está inscrita a Sra. Nazeli Cabral, que representa o Vereador Rodrigo Goulart.

A SRA. NAZELI CABRAL – De fato, Sr. Presidente, o projeto prevê o parque linear Jurubatuba, que será implantado no canteiro central das avenidas Octalles Marcondes Ferreira, entre a avenida Nações Unidas e a Camafeu, e das Nações Unidas, entre a ponte do Socorro e a ponte de Interlagos.

Esse projeto é de suma importância para aquela região, uma região que tem condições de manter ciclovias, ciclofaixas, no canteiro central, que é absolutamente largo, onde pode ser implantado e deverá ser implantado, até porque esse projeto já foi encaminhado ao PIU do Arco Jurubatuba, que prevê, a partir disso, um parque linear naquela região, com a implantação de estacionamentos no canteiro central, mas permitindo ainda a implantação de espaços de lazer contemplativo e até esportivo. Então é um projeto que me parece bastante

Matéria PL 734/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=171685.

autuado por Maria Candida Moreira Porta em 23/04/2018 11:04:50.

meritório. Aguardamos o parecer da comissão. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há mais oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 197/2017.

Próximo item.

" – PL 321/2017, do Vereador Gilberto Nascimento, altera a Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico - PDE, a fim de garantir direito de defesa ao acusado de infração administrativa, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 321/2017. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 321/2017.

Próximo item.

" – PL 346/2017, de autoria do Vereador Camilo Cristófaro, acrescenta o item 8.9 ao Capítulo 8 - do estacionamento, do Anexo I da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017, o Código de Obras e Edificações, de modo a estabelecer a obrigatoriedade de instalação de tomadas de energia elétrica nas vagas de veículos nas garagens de condomínios construídos no Município de São Paulo, com medição independente de consumo, e dá outras providências". Relator é o Vereador Alfredinho.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 346/2017. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 346/2017.

Próximo item.

" – PL 474/2017, de autoria do Vereador Caio Miranda Carneiro, dispõe sobre logística reversa de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, e seus resíduos, disciplina o descarte desses produtos e dá outras providências." Relator é o Vereador Dalton Silvano.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 474/2017. Não há

Matéria PL 734/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=171685.

autuado por Maria Candida Moreira Porta em 23/04/2018 11:04:50.

oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 474/2017.

Próximo item da pauta.

" – PL 734/2017, de autoria do Vereador Camilo Cristófaro, cria o parágrafo único do Art.8º da Lei 10.365 de 22 de setembro de 1987 que disciplina o corte e poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo e dá outras providências." Relator é o Vereador Souza Santos.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 734/2017. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 734/2017.

Há dois projetos também, nobre Vereador Fabio Riva, que são em primeira audiência pública.

" – PL 678/2006, de autoria do Vereador Paulo Frange, institui o Plano Municipal de Drenagem Urbana". Relator Vereador Fabio Riva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 678/2006. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 678/2006.

Próximo item, último da pauta.

" – PL 592/2015, de autoria do Vereador Jair Tatto, proíbe a lavagem de carro e calçadas com mangueira, obriga que todo lava a jato tenha hidrômetro, mesmo os que possuem poço artesiano, como também a instalação de medidores de água individuais nos condomínios, e multar individuo que desperdiçar água". Relator é o Vereador Camilo Cristófaro.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 592/2015. Não há oradores inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 592/2015.

Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada essa audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana, e Meio Ambiente. Tenham todos uma boa tarde. Obrigado pela presença.

Matéria PL 734/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=171685.